

Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 30/03/2026

COMPETÊNCIA: ABRIL/2026.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2026, declara que, após verificação minuciosa em seus registros, não possui informações referentes à divulgação da Relação dos Contratos Celebrados em Ordem Sequencial, com o Seu Respeito Resumo, Contendo, no Mínimo, Indicação do Contratado(a), do Valor, do Objeto e da Vigência, Bem Como dos Aditivos Deles Decorrentes, na competência de ABRIL.

Japi / RN, segunda-feira, 30 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com
CPF: ***.302.638-** no IP: 54.232.189.113 em 27/05/2026 09:37:35

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Japi
www.cmdejapi.rn.gov.br/contratos.php

